



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 1137
CONT. Nº 044-16-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **044/2016-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **OI S/A**, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA, COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, ORIGINADAS DE LINHAS ANALÓGICAS OU FLUXO E1 E RECEPÇÃO DE CHAMADAS EM LINHAS ANALÓGICAS OU DIRETAMENTE NOS RAMAIS (DDR) , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PREVISÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, , assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **OI S/A**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Av Manoel Ribas, 115 - 10º Andar, Mercês - Curitiba/PR, CEP 80.510-020, neste ato representada legalmente pelo seu Gerente de Atenção a Clientes **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, RG 4.252.211-2 SSP-PR, inscrito no CPF 689.130.609-49 e pela sua Gerente de Vendas **ADRIANA SCHOEFE**, RG sob nº 2.017.859 SSP/SC, inscrito no CPF 890.842.419-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente contrato, que será regido nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as cláusulas e condições ora transcritas.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



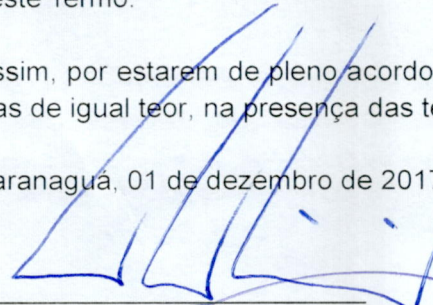
LIVRO Nº 036
FL. Nº 1138
CONT. Nº 044-16-01

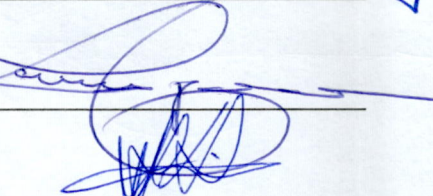
CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, acumulado no período em 4,4443% (quatro inteiros e quatro mil quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) a incidir sobre o saldo contratual existente na data base outubro de 2017, equivalente a R\$ 136.813,71 (cento e trinta e seis mil oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), o que importará em um acréscimo de R\$ 6.078,63 (seis mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) ao valor do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 14.186888-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

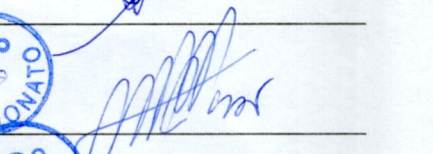
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

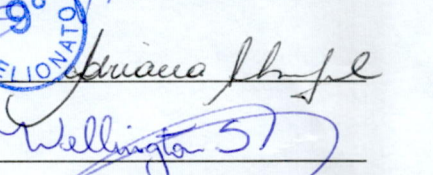
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

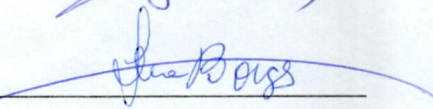
Paranaguá, 01 de dezembro de 2017.


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA


LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA


JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


NILSON MIGUEL ESTEVÃO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


ADRIANA SCHOEFEL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA Wellington S. de Assumpção
Executivo de Negócios
CPF: 350.516.928-50

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
Thomaz Felipe Biliari Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabeliã Substituta
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de
NILSON MIGUEL ESTEVÃO

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 19 de Dezembro de 2017

FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Emol.: R\$ 7,94 - Imp.: R\$ 2,30 - Selo: R\$ 0,75 Total: 10,99
SELO DIGITAL Nº: lks76 . 8XdvX . C8pQ3 - wvqrx . Je6vZ
Valide este selo em: <http://funarpen.com.br>

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
Thomaz Felipe Biliari Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabeliã Substituta
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de
ADRIANA SCHOEFEL

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 19 de Dezembro de 2017

FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Emol.: R\$ 7,94 - Imp.: R\$ 2,30 - Selo: R\$ 0,75 Total: 10,99
SELO DIGITAL Nº: KksJH . 8XdvX . TDjH9 - cNq2J . ZRJT
Valide este selo em: <http://funarpen.com.br>